



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 027/2014
CONTRATO Nº 148/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12 de junho de 2013, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **PATO FORTE - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de materiais de construção, em decorrência da demanda das solicitações das Secretarias e Departamentos da Municipalidade, para manutenção dos bens públicos, conforme relação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 10.930,49 (dez mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 55.014,76 (cinquenta e cinco mil, catorze reais e setenta e seis centavos).

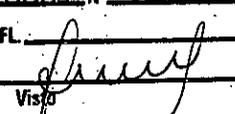
CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

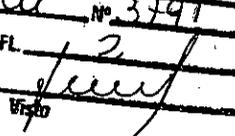
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de fevereiro de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante


PATO FORTE - ME
Contratado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 399
de 6/3/14 FL. 
Viso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 399
de 7/3/14 FL. 2

Viso



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO ADITIVO 027/2014

LOTE 01 – ARAME E ARGAMASSA				V. Unitário	V. Total
1	15	KG	ARAME GALVANIZADO N 18	14,67	220,05
2	10	KG	ARAME RECOZIDO N 18	8,56	85,60
4	05	Saca	ARGAMASSA AC II - 20 Kg	23,79	118,95

LOTE 02 – CAL / CIMENTO				V. Unitário	V. Total
4	10	Saca	CAL VIRGEM 20KG	8,56	85,60
5	10	Saca	CALFINEX 20KG	13,25	132,50
7	130	Saca	CIMENTO 50KG	23,91	3.108,30

LOTE 03 – DIVERSOS				V. Unitário	V. Total
8	15	Unid	FECHADURA. EXT. 102526/40-Z (tipo AROUCA)	36,16	542,40
10	08	Unid	CILINDRO DE FECHADURA EXTERNA	19,03	152,24

LOTE 04 – TELHAS / TIJOLOS / TRELIÇAS				V. Unitário	V. Total
1	10	Unid	TELHA DE AMIANTO 1,83X1,10 M - 6MM	30,29	302,90
4	1.500	Unid	TIJOLO 6 FUROS – DIMENSÃO 9 x 14 x 28 cm	0,49	735,00

LOTE 05 – TINTAS E AFINS				V. Unitário	V. Total
1	4	Unid	DILUENTE PARA TINTA 900ML	9,00	36,00
10	10	Lata	TINTA ACRÍLICA FOSCA 18 LT - TIPO LINHA PREMIUM	219,96	2.199,6,
12	15	Lata	TINTA DE MARCAÇÃO VIÁRIA 18 LT - COR AMARELA	214,09	3.211,35

Pegar parecer jurídico R.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Secretaria de Administração*

DEPARTAMENTO: Obras

JUSTIFICATIVA: Solicitação de aditivo no contrato da empresa Pato Forte Materias de Construção, Contrato 148/2013. PREGÃO
Lotes. 01, 02,03,04,05. Segue lista com os itens e quantidades de cada lote em anexo.

OBJETO: Valor Estimado: 11.019.49

Solicitado Por: Lercio Kirsten

Assinatura *[Signature]*

Data da Solicitação: 27/02/2014.

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 2750 → R\$ 6.019,49 R\$ 5.000,00 → 5048

Data do Encaminhamento / / Assinatura *[Signature]*

Carimbo Claudio Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data 27 05 2014 Assinatura *[Signature]*

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

Autorizado () Não Autorizado

Data / / Assinatura *[Signature]*

Carimbo

Empty box for stamp or additional notes.

x

9. =

36.00 *

; 0. *

0. *

118.00 +

220.00 +

85.60 +

3,108.30 +

85.60 +

132.50 +

542.40 +

152.24 +

735.00 +

392.90 +

3,211.35 +

2,199.60 +

36.00 +

11,019.49 *C



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Pregão Presencial nº 061/2013. Contrato Administrativo nº 148/2013

Ementa: Termo Aditivo em contrato decorrente de processo licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Presencial. Possibilidade até o limite 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

RELATÓRIO

Chegou-nos pedido de formalização de Termo Aditivo Contratual onde inicialmente fora contratada a empresa PATO FORTE - ME para aquisição de materiais e construção. Este Pedido foi Assinado pelo Secretário Municipal Lercio Kirsten aos 27/02/2014 e veio acompanhado de previsão de existência de recursos por parte da Servidora Cleunice Fritzen Finken. (R\$ 6.019,49 – 2750 e R\$ 5.000,00 – 5048).

E, nestes termos, foram-nos encaminhado o pedido para parecer.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Os contratos decorrentes de processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial além de seguirem o disposto na Lei própria, devem também observar o contido na Lei 8666/93. Sobre o assunto temos que observar o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 tratam dos limites às alterações contratuais. Por oportuno, leia-se:

“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, entendendo tratar-se de contratação que teve por objetivo a aquisição de materiais de construção, entendemos que é possível firmar-se aditivo contratual respeitando-se o limite estabelecido pela Lei.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de fevereiro de 2014.


Juliano Arioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal